

**PORTARIA Nº 248/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da Servidora Luciana Aimi Zuquelo,

**CONSIDERANDO** que a servidora é responsável pelo Controle Interno e também desempenha suas funções junto à Divisão de Contabilidade e que devido ao reduzido número de servidores na área administrativa não há possibilidade de substituição, dessa forma, prejudicando o andamento de atividades essenciais,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da Servidora Luciana Aimi Zuquello, matrícula funcional nº 815-3, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2013, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em abril de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE ABRIL DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Inês Sanzovo Marini**  
Chefe de Gabinete